



PROCESSO Nº 602/17

PROTOCOLO Nº 13.615.816-3

PARECER CEE/CES Nº 53/17

APROVADO EM 07/06/17

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, da Unespar, ofertado no *campus* de Paranaguá.

RELATOR: MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 234/17 (fl. 308) e Informação Técnica nº 46/17-CES/Seti (fls. 304 a 307), ambos de 11/04/17, encaminha o expediente protocolado em 14/05/15, na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, ofertado no *campus* de Paranaguá, por meio do ofício nº 035/15-Unespar/Reitoria, de 26/05/15 (fl. 109).

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Unespar foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia denominada Universidade Estadual do Paraná as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da Unespar em sua atual composição e definição de sede no município de Paranavaí, na Avenida Gabriel Experidião, S/N.

O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18.



PROCESSO Nº 602/17

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, foi reconhecido por meio do Decreto Estadual nº 6757, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/04/10, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 142/10, de 04/03/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 16/04/10 até 16/04/15.

O Projeto Político Pedagógico do curso apresenta as seguintes características: carga horária de 3.235 (três mil, duzentas e trinta e cinco) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

1.3. Matriz Curricular (fls. 24 e 25)

DEPTOS	DISCIPLINAS	SÉRIES				Carga horária	
		1ª	2ª	3ª	4ª	h/a (50 min.)	Horas (60 min.)
DEMAT	Fundamentos de Matemática	2				60	50
DEMAT	Química Básica Aplicada	3				90	75
DEMAT	Fundamentos de Física	2				60	50
DECBIO	Biologia Celular	3				90	75
DECBIO	Ecologia I	4				120	100
DECBIO	Zoologia I	4				120	100
DECBIO	Botânica I	3				90	75
DEMET	Metodologia da Pesquisa	2				60	50
DELET	Inglês Instrumental	2				60	50
DEMAT	Bioestatística		3			90	75
DECBIO	Ecologia II		3			90	75
DECBIO	Zoologia II		4			120	100
DECBIO	Botânica II		4			120	100
DECBIO	Genética I		3			90	75
DECBIO	Histologia Animal		3			90	75
DECBIO	Bioquímica		3			90	75
DECBIO	Educação Ambiental		2			60	50
DECBIO	Bioética		2			60	50



PROCESSO Nº 602/17

DECBIO	Embriologia Animal Comparada			2		60	50
DECBIO	Anatomia e Fisiologia de Vertebrados			3		90	75
DECBIO	Biofísica			2		60	50
DECBIO	Microbiologia			4		120	100
DECBIO	Genética Molecular			2		60	50
DECBIO	Legislação Ambiental			2		60	50
DECBIO	Fisiologia Vegetal			3		90	75
DECBIO	Geologia e Geoprocessamento			3		90	75
DECBIO	Parasitologia			2		60	50
DECBIO	Optativa I			2		60	50
DECBIO	Biologia Marinha				4	120	100
DECBIO	Genética II				3	90	75
DECBIO	Limnologia				2	60	50
DECBIO	Aquicultura				4	120	100
DECBIO	Imunologia				2	60	50
DECBIO	Sociologia e Antropologia				2	60	50
DECBIO	Evolução				3	90	75
DECBIO	Paleontologia				2	60	50
DECBIO	Optativa II				2	60	50
TOTAL		25	27	25	24	3030	2525
	Atividades Complementares						200
	Estágio Supervisionado						360
	TOTAL GERAL						3235



PROCESSO Nº 602/17

1.4 Objetivos do Curso

O objetivo do Curso de Ciências Biológicas é garantir aos futuros Licenciados (*sic*) e Bacharéis uma formação profissional sólida e ampla, baseada numa integração das diversas áreas da Biologia, com as competências, habilidades e posturas que permitam ao Biólogo plena atuação na pesquisa, ensino e extensão de todas as áreas da Biologia.

O presente Projeto Pedagógico procura atender as diretrizes curriculares do curso de Ciências Biológicas, e, ao mesmo tempo, atender aos ensejos da comunidade científica de melhorar cada vez mais a qualidade da experiência de ensino-aprendizagem.

O curso de Ciências Biológicas em nível de Licenciatura oferecido pela FAFIPAR (*sic*) - *Campus* Paranaguá visa a oferecer oportunidade a um número significativo de jovens que desejem ingressar e fazer sua carreira em área de grande abertura científica e tecnológica (*sic*) e na área de ensino fundamental e médio (*sic*). A localização estratégica da UNESPAR – *Campus* Paranaguá, em um polo regional de crescente importância social, comercial, política, cultural, mas de um baixo índice de desenvolvimento humano - IDH representa um fator positivo para o êxito desta iniciativa (*sic*).

(fl. 16)

1.5 Perfil Profissional do Egresso

Tanto para a modalidade de bacharelado como para o de licenciatura (*sic*), o presente projeto pedagógico estabelece o perfil profissional definido pelo Parecer CNE/CES 1.301/2001 do Conselho Nacional de Educação, o qual é regulamentado pela Resolução CNE/CES 07/2002, que apresentam as seguintes características:

- a) generalista, crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade;
- b) detentor de adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem;
- c) consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente, na busca de melhoria da qualidade de vida;
- d) comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais;
- e) consciente de sua responsabilidade como educador, nos vários contextos de atuação profissional;
- f) apto a atuar multi e interdisciplinarmente, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua do mesmo;
- g) preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação. (fl. 17)



PROCESSO Nº 602/17

1.6 Coordenadora do Curso

O curso tem como coordenadora a professora Cassiana Baptista Metri, graduada em Ciências Biológicas (1999), mestrado (2002) e doutorado (2007) em Ciências Biológicas - Zoologia, todos pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fls. 313 e 314)

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 20 (vinte) docentes, sendo 14 (quatorze) doutores, 04 (quatro) mestres, 01 (um) especialista e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 13 (treze) possuem Tide, 05 (cinco) Regime de Trabalho Integral (RT-40 horas) e 02 (dois) são colaboradores (20 horas). (fls. 309 a 312)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 315)

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO

Relação candidatos/vaga em processos de seleção de ingresso						
Ano	Inscritos	Vagas ofertadas	Relação candidato/Vaga	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente e formados	Relação formandos/ingressantes
2008	143	40	3,57	40	-	-
2009	144	40	3,60	40	28	0,70
2010	136	40	3,40	40	16	0,40
2011	143	40	3,57	40	18	0,45
2012	123	40	3,07	40	33	0,82
2013	141	40	3,52	40	-	-
2014	93 (Verão) 66 (Inverno)	20 20	4,65 3,69	40	12	0,3
2015	70	20/20	1,15	40	14	0,35
2016	83	40	2,08	40	20	0,5

Em 2014 teve vestibular de verão e inverno e o total



PROCESSO Nº 602/17

1.10 Comissão Verificadora

Tendo em vista a impossibilidade de confirmação do Conceito Preliminar de Curso (CPC) do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado junto ao site do E-Mec, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão Verificadora, por meio da Resolução Seti nº 172/16, de 12/12/16 (fl. 194), com fundamento nos artigos 52 a 54, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

A Comissão foi composta pelas professoras Tania Regina dos Santos Soares, doutora em Anatomia Funcional pela Universidade de São Paulo (USP) e Professora do Departamento de Ciências Morfológicas da Universidade Estadual de Maringá (UEM), como Avaliadora para proceder verificação *in loco*; e Lúci Weyand Soares, Agente Profissional da Coordenadoria de Ensino Superior-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado, tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), ofertado no *campus* de Paranaguá.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, de 19 a 21/09/16, elaborou e anexou relatório, às folhas 195 a 274.

Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 266 a 270, as quais transcrevemos:

a. Dimensão 1 - Organização Didático-pedagógica

Forças/Potencialidades

O principal ponto de potencialidade observado refere-se ao dinamismo e dedicação dos professores frente a efetivação do curso em análise.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

A principal fragilidade detectada refere-se à ausência de regulamentações específicas, basilares à oferta e operacionalização do curso.

Outros pontos de fragilidade em destaque referem-se aos espaços de laboratório, bem como a falta de alguns laboratórios base ao curso, a alguns pontos em termos da organização curricular mediante a DCN específica e seu parecer base e, em específico, as condições da biblioteca e seu acervo.

Sugestões/Recomendações

Sugestões

1. Redação integrada ao PDI que reflita, no âmbito do curso, melhor visualização das ações demandadas destas políticas institucionais, sob pena de o PPC demonstrar-se, como agora em foco, relativamente desconexo ao PDI.

2. Vislumbrem, a partir do NDE e Colegiado, ações do perfil do profissional formado por este curso, localizando e ampliando estas questões, até então, aqui, generalistas.



PROCESSO Nº 602/17

3. Imprimir especificidade localizando a estrutura curricular na constituição do perfil profissiográfico, relacionando com a realidade e vocação *loco* regional. Acrescentar lista em PPC dos possíveis locais para que os alunos possam bem realizar seus estágios supervisionados.

4. Redação em PPC que melhor explicita as relações entre os objetivos das disciplinas em relação ao Perfil Profissiográfico desejado, ressaltando a característica *loco* regional, imprimindo ações de responsabilidade sociais a partir do curso.

5. Sugere-se a ampliação dos espaços físicos dos laboratórios e aumento do quadro de docentes.

Recomendações:

1. Inserção da disciplina de Libras na relação de disciplinas optativas, conforme Decreto 5626/2005, de 22 de dezembro de 2005, Art. 1º, §3º; esta pertence ao bloco Fundamentos Filosóficos e Sociais;

2. Explicitar o conteúdo determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004);

3. Reordenar as disciplinas de Parasitologia ao primeiro bloco - Diversidade Biológica;

4. Reordenar as disciplinas Biologia Marinha e Limnologia ao bloco - Conteúdo específico;

5. Reordenar a disciplina Biofísica ao bloco - Biologia Celular, Molecular e evolução;

6. Reordenar a disciplina Inglês Instrumental como Fundamentos Filosóficos e Sociais;

7. Reordenar a disciplina Paleontologia ao bloco – Diversidade Biológica;

8. Reordenar todas as disciplinas optativas, exceto Libras, em Conteúdos Específicos;

9. Especificar, em relação ao Parecer CFBio nº 01/2010 - GT – pg. 9 e 10, em qual das três grandes áreas ordenam-se as áreas relacionadas no item 14 (14.1) do PPC;

10. Ainda, em relação à organização curricular, não constam em Matriz Curricular as disciplinas de TCC I e II e de Biologia do Solo;

11. A inserção das disciplinas de Sistemática Vegetal e Animal;

12. O deslocamento da disciplina de Embriologia Comparada para a 1ª série;

13. A inserção da disciplina de Epistemologia da Ciência;

14. A inserção da disciplina de Anatomia Humana e/ou no mínimo, Anatomia Humana e Animal Comparada, visto que o homem faz parte do topo da cadeia zoológica dos vertebrados;

15. A inserção da disciplina de Fisiologia Humana e/ou no mínimo Fisiologia Humana e Animal Comparada, a exemplo do mencionado acima;

16. A inserção da disciplina de Libras;

17. Melhor enquadramento de conteúdos, a exemplo do acima mencionado;

18. A organização das relações bibliográficas por disciplina em acordo ao que é determinado no Instrumento de Avaliação de Curso, indicadores 3.10 e 3.11¹;

1 Item 3.10: Bibliografia Básica - Mínimo exigido 03 (três) títulos por unidade curricular (Obrigatório tombamento e informatização do acervo).

Item 3.11: Bibliografia Complementar - (Obrigatório tombamento e informatização do acervo).



PROCESSO Nº 602/17

19. Paulatinamente, ampliar o quadro de inserção acadêmica de alunos e de docentes na vida cotidiana do curso em termos de Pesquisa, Programas e Projetos.

20. Ênfases na visão integradora ao reordenar as disciplinas em acordo às considerações exaradas nos indicadores 1.6 e 1.7².

21. Recomenda-se, a partir deste indicador e mediante documentos analisados, a inserção das disciplinas TCC I e II em Matriz Curricular, haja vista assim ser compreendidas nas explicitações em PPC, ou, que se explicita de melhor modo esta forma de oferta e de operacionalização;

22. Recomenda-se a implantação de normas, programas e ações direcionadas ao atendimento ao estudante e, a implementação das relativas ações aqui observadas;

23. Recomenda-se a implantação de normas, programas e ações que melhor transpareçam o acompanhamento de egressos deste curso, haja vista a importância social que esta área apresenta para a realidade *loco* regional;

24. Recomenda-se a implantação imediata de programa institucional de avaliação institucional, considerando em seu conjunto as avaliações externas: ENADE e avaliações regulatórias;

25. Recomenda-se direcionamentos institucionais referentes às TICs.

26. Recomenda-se que o Colegiado de Curso e o NDE acrescentem redação em PPC sobre as metodologias avaliativas frequentes no transcurso do curso;

27. Recomenda-se a implantação dos Comitês de Pesquisa - Seres Humanos e Animais - em caráter institucional.

Conceito Final da Dimensão 1 – 2,60 pontos.

b. Dimensão 2- Corpo Docente e Tutorial

Forças/Potencialidades

De igual modo ao já mencionado na Dimensão 1 - a principal força do curso é a dedicação e trabalho do corpo docente. (grifo do autor)

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

As principais fragilidades são a representatividade docente nos Conselho Superiores e ainda, a não institucionalização do NDE do curso. (grifo do autor)

Sugestões/Recomendações

Sugestões:

1. Representatividade dos Coordenadores de Curso no CEPE, ou que seja explicitado como se dá esta representatividade por meio dos Diretores de Centros de Área.

Recomendações

1. Institucionalização do NDE.

2. Representatividade do Centro de Área no COU.

3. Em relação aos indicadores 1.22, 2.6, 2.7³, recomenda-se esclarecer a qual quadro docente se deve, definitivamente, fazer referência.

Conceito Final da Dimensão 2 = 4,50

2 1.6: Estrutura curricular.

1.7: Conteúdos curriculares.

3 1.22: Número de vagas.

2.6: Titulação do corpo docente do curso.

2.7: Titulação do corpo docente do curso - percentual de Doutores.



PROCESSO Nº 602/17

Dimensão 3- Infraestrutura

Forças/Potencialidades

Mantém-se a potencialidade na dinâmica e dedicação de seus docentes. (grifo do autor)

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

Todas as recomendações exaradas constituem-se áreas de fragilidade. Infraestrutura é fragilizada, todavia, a título de um foco primeiro, percebe-se as necessidades da biblioteca, dos laboratórios e a acessibilidade. (grifo do autor)

Sugestões

1. Sugere-se a instalação de equipamentos de apoio ao trabalho pedagógico, considerando a demanda de trabalhos, em sala de uso comum para o curso para o uso dos professores.
2. Sugere-se espaço de sala de uso comum aos professores do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura.
3. Sugere-se melhores e maiores investimentos nos laboratórios especializados capazes de gerar prestações de serviços.
4. Sugere-se melhores acomodações no espaço de alimentação bem como a prospecção de um restaurante universitário com subsídios à população de alunos e professores.

Recomendações:

1. Recomenda-se a ampliação dos espaços físicos destinados ao Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado e Licenciatura, permitindo espaços de estudos para os professores e de atendimentos a alunos. Inclua-se nesta situação a ampliação de espaço físico para os laboratórios específicos deste curso.
2. Recomenda-se melhores condições de isolamento acústico, ventilação e de iluminação nas salas de aula.
3. Recomenda-se aquisição de software referentes às áreas de abrangência do curso.
4. Recomendam-se ampliação e reestruturação dos espaços da biblioteca, melhor organizando os ambientes internos para o acervo, locais de estudos e balcão de serviços.
5. Recomenda-se o tombamento do acervo e informatização de serviços para a biblioteca.
6. Recomenda-se, primeiro organizar a bibliografia em cada disciplina em Bibliografia Básica, com três títulos (sendo 5 exemplares físicos por título) e em Bibliografia Complementar com cinco títulos (sendo dois exemplares físicos por título).
7. Recomenda-se a assinatura de periódicos especializados.
8. Recomenda-se ao menos 20 computadores para uso de pesquisa e consultas na biblioteca, haja vista a disponibilização de bibliografia eletrônica.
9. Recomenda-se a ampliação e a manutenção dos atuais e necessários laboratórios, bem como a urgente construção de novos e a adequação dos laboratórios atuais, 4 espaços para a estrutura de laboratórios básicos especializados: Microscopia; Biologia Celular e Histologia; Genética e Genética Molecular; Microbiologia e Imunologia; Parasitologia; Anatomia e Fisiologia Animal Comparada; Ecologia; Física; Química e Química Orgânica; Botânica; e, Bioquímica e Biofísica.



PROCESSO Nº 602/17

10. Recomenda-se implantar regulamento de segurança e utilização de laboratórios e, somando-se às considerações dos indicadores 3.13 e 3.14⁴, um aporte para a aquisição de equipamentos e insumos de laboratórios, ampliando, deste modo, a qualidade do ensino.
11. Recomenda-se a contratação de pessoal técnico para os laboratórios do curso.
12. Recomenda-se ao menos um espaço institucional com acomodações para, ao menos 200 lugares, onde se possam trabalhar eventos maiores, obedecendo aos critérios de capacidade de lotação, iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, acessibilidade e localização.
13. Recomenda-se melhor e maior empenho por parte da IES para monitoramento da segurança dos espaços, inclusive com vigilantes, haja vista o sistema de câmaras, apenas, constituir-se em atitude relativamente preventiva.
14. Recomenda-se à UNESPAR a construção de um biotério em Paranaguá, lembrando que responsabilidade técnica exige a presença de um médico veterinário.
15. Recomenda-se estudos e implantação de protocolo de experimentos.

Conceito Final da Dimensão 3 = 2.20

A Comissão emitiu Parecer e Conceito Final de Curso, nos seguintes termos, às folhas 271 a 274:

PARECER E CONCEITO FINAL DE CURSO

Trata-se de relatório de avaliação com visita *in loco* para fins Regulatórios de Reconhecimento (*sic*) de Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado, presencial, ofertado pela UNESPAR, *Campus* Universitário de Paranaguá, Paraná.

O curso tem sua autorização pelo Decreto Estadual nº 4500/05, de 14/03/2005, Parecer CEE/PR nº 142/00, de 04/03/2010 e Decreto Estadual nº 6757/10, de 16/04/2010.

O curso em tela é de Regime Seriado Anual, em período integral de funcionamento, com 40 vagas totais anuais, sendo ofertadas 20 vagas em cada um dos dois processos seletivos de ingresso.

As principais potencialidades

As fragilidades

Em termos de síntese preliminar, as considerações sobre a avaliação do curso, tem-se:

SUGESTÕES:

1. Redação integrada ao PDI que reflita, no âmbito do curso, melhor visualização das ações demandadas destas políticas institucionais, sob pena de o PPC demonstrar-se, como agora, em foco relativamente desconexo ao PDI.
2. Vislumbrem, a partir do NDE e Colegiado, ações do perfil do profissional formado por este curso, localizando e ampliando estas questões, até então, aqui, generalistas.

4 3.13: Laboratórios didáticos especializados: quantidade.
3.14: Layout de laboratórios de ensino - específicos por área.



PROCESSO Nº 602/17

3. Imprimir especificidade localizando a estrutura curricular na constituição do perfil profissiográfico relacionado com a realidade e vocação *loco* regional. Acrescentar lista em PPC dos possíveis locais para que os alunos possam bem realizar seus estágios supervisionados.
4. Redação em PPC que melhor explicita as relações entre os objetivos das disciplinas em relação ao Perfil Profissiográfico desejado, ressaltando a característica *loco* regional, imprimindo ações de responsabilidade sociais a partir do curso.
5. Sugere-se a ampliação dos espaços físicos dos laboratórios e aumento do quadro de docentes efetivos e titulados.
6. Representatividade dos Coordenadores de Curso no CEPE, ou que seja explicitado como se dá esta representatividade por meio dos Diretores de Centros de Área.
7. Sugere-se a instalação de equipamentos de apoio ao trabalho pedagógico, considerando a demanda de trabalhos, em sala de uso comum para o curso para o uso dos professores.
8. Sugere-se espaço de sala de uso comum aos professores do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura.
9. Sugere-se melhores e maiores investimentos nos laboratórios especializados capazes de gerar prestações de serviços.
10. Sugere-se melhores acomodações no espaço de alimentação, bem como a prospecção de um restaurante universitário com subsídios à população de alunos e professores.

RECOMENDAÇÕES

1. Inserção da disciplina de Libras na relação de disciplinas optativas, conforme Decreto 5626/2005, de 22 de dezembro de 2005, Art. 1º, §3º; esta pertence ao bloco Fundamentos Filosóficos e Sociais.
2. Explicitar o conteúdo determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004).
3. Reordenar as disciplinas de Parasitologia ao primeiro bloco - Diversidade Biológica.
4. Reordenar as disciplinas Biologia Marinha e Limnologia ao bloco - Conteúdo específico.
5. Reordenar a disciplina Biofísica ao bloco - Biologia Celular, Molecular e evolução.
6. Reordenar a disciplina Inglês Instrumental como Fundamentos Filosóficos e Sociais.
7. Reordenar a disciplina Paleontologia ao bloco - Diversidade Biológica;
8. Reordenar todas as disciplinas optativas, exceto Libras, em Conteúdos Específicos.
9. Especificar, em relação ao PARECER CFBio nº 01/2010 – GT – pg 9 e 10, em qual das três grandes áreas ordenam-se as áreas relacionadas no item 14 (14.1) do PPC.
10. Ainda, em relação à organização curricular, não constam na Matriz Curricular as disciplinas de TCC I e II e de Biologia do Solo.
11. A inserção das disciplinas de Sistemática Vegetal e Animal.
12. O deslocamento da disciplina de Embriologia Comparada para a 1ª série.
13. A inserção da disciplina de Epistemologia da Ciência.



PROCESSO Nº 602/17

14. A inserção da disciplina de Anatomia Humana e/ou no mínimo, Anatomia Humana e Animal Comparada, visto que o homem faz parte do topo da cadeia zoológica dos vertebrados.
15. A inserção da disciplina de Fisiologia Humana e/ou no mínimo Fisiologia Humana e Animal Comparada, a exemplo do mencionado acima.
16. A inserção da disciplina de Libras.
17. Melhor enquadramento de conteúdos, a exemplo do acima mencionado.
18. A organização das relações bibliográficas por disciplina em acordo ao que é determinado no Instrumento de Avaliação de Curso, indicadores 3.10 e 3.11.
19. Paulatinamente, ampliar o quadro de inserção acadêmica de alunos e de docentes na vida cotidiana do curso, em termos de Pesquisa, Programas e Projetos.
20. Ênfases na visão integradora ao reordenar as disciplinas em acordo às considerações exaradas nos indicadores 1.6 e 1.7.
21. Recomenda-se, a partir deste indicador e mediante documentos analisados, a inserção das disciplinas TCC I e II em Matriz Curricular, haja vista assim ser compreendidas nas explicitações em PPC, ou, que se explicita de melhor modo esta forma de oferta e de operacionalização.
22. Recomenda-se a implantação de normas, programas e ações direcionadas ao atendimento ao estudante e à implementação das relativas ações aqui observadas.
23. Recomenda-se a implantação de normas, programas e ações que melhor transpareçam o acompanhamento de egressos deste curso, haja vista a importância social que esta área apresenta para a realidade local regional.
24. Recomenda-se a implantação imediata de programa institucional de avaliação institucional, considerando em seu conjunto as avaliações externas: ENADE e avaliações regulatórias.
25. Recomenda-se direcionamentos institucionais referentes às TICs.
26. Recomenda-se que o Colegiado de Curso e o NDE acrescentem redação em PPC sobre as metodologias avaliativas frequentes no transcurso do curso.
27. Recomenda-se a implantação dos Comitês de Pesquisa - Seres Humanos e Animais - em caráter institucional.
28. Institucionalização do NDE.
29. Representatividade do Centro de Área no COU.
30. Em relação aos indicadores 1.22, 2.6, 2.7, recomenda-se esclarecer a qual quadro docente se deve, definitivamente, fazer referência.
31. Recomenda-se a ampliação dos espaços físicos destinados ao Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado e Licenciatura, permitindo espaços de estudos para os professores e de atendimentos a alunos. Inclua-se nesta situação a ampliação de espaço físico para os laboratórios específicos deste curso.
32. Recomenda-se maior proximidade em termos de espaços físicos da sala de coordenação em relação ao local de oferta do curso.
33. Recomenda-se melhores condições de isolamento acústico, ventilação e de iluminação nas salas de aula.
34. Recomenda-se aquisição de software referentes às áreas de abrangência do curso.



PROCESSO Nº 602/17

35. Recomendam-se ampliação e reestruturação dos espaços da biblioteca, melhor organizando os ambientes internos para o acervo, locais de estudos e balcão de serviços.
36. Recomenda-se o tombamento do acervo e informatização de serviços para a biblioteca.
37. Recomenda-se, primeiro organizar a bibliografia em cada disciplina em Bibliografia Básica, com três títulos (sendo 5 exemplares físicos por título) e em Bibliografia Complementar com cinco títulos (sendo dois exemplares físicos por título).
38. Recomenda-se a assinatura de periódicos especializados.
39. Recomenda-se ao menos 20 computadores para uso de pesquisa e consultas na biblioteca, haja vista a disponibilização de bibliografia eletrônica.
40. Recomenda-se a ampliação e a manutenção dos atuais e necessários laboratórios, bem como a urgente construção de novos e a adequação dos laboratórios atuais, 4 espaços para a estrutura de laboratórios básicos especializados: Microscopia; Biologia Celular e Histologia; Genética e Genética Molecular; Microbiologia e Imunologia; Parasitologia; Anatomia e Fisiologia Animal Comparada; Ecologia; Física; Química e Química Orgânica; Botânica; e, Bioquímica e Biofísica.
41. Recomenda-se implantar regulamento de segurança e utilização de laboratórios e, somando-se às considerações dos indicadores 3.13 e 3.14, um aporte para a aquisição de equipamentos e insumos de laboratórios, ampliando, deste modo, a qualidade do ensino.
42. Recomenda-se a contratação de pessoal técnico para os laboratórios do curso.
43. Recomenda-se ao menos um espaço institucional com acomodações para, ao menos 200 lugares, onde se possam trabalhar eventos maiores, obedecendo aos critérios de capacidade de lotação, iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, acessibilidade e localização.
44. Recomenda-se melhor e maior empenho por parte da IES para monitoramento da segurança dos espaços, inclusive com vigilantes, haja vista o sistema de câmaras, apenas, constituir-se em atitude relativamente preventiva.
45. Recomenda-se à UNESPAR a construção de um biotério em Paranaguá, lembrando que responsabilidade técnica exige a presença de um médico veterinário.
46. Recomenda-se estudos e implantação de experimentos.

VOTO DO AVALIADOR:

O conceito final mediante instrumento SEAES para Avaliação de Cursos de Graduação em 3,10, com Conceito do **Curso para fins Regulatórios de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento de Curso: 3.05**, demonstrando um PERFIL SATISFATÓRIO com condições razoáveis, mediante visita *in loco* para esta oferta de Curso de Graduação.



PROCESSO Nº 602/17

A Unespar, por meio do Ofício nº 038/17, de 03/04/17 (fl. 289), encaminhou o Memorando nº 012/17-Prograd/Unespar (fls. 290 a 303), com a manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Considerando o relatório de avaliação *in loco* das condições de funcionamento do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, ocorrida em dezembro de 2016, na Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Paranaguá, com vistas à renovação do reconhecimento de curso, emitido pela perita Dra. Tania Regina dos Santos Soares, em janeiro de 2017 e juntado ao Protocolado número 13.410.764-4, seguem informações referentes às considerações presentes no Relatório, para que sejam encaminhadas ao Conselho Estadual de Educação e faça parte do processo.

Ressaltamos que o documento anexo foi construído após manifestação do Colegiado de Curso, do Centro de Área, da Direção do *Campus* e das Pró-reitorias.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

1) Readequação no Projeto Pedagógico do Curso (PPC):

Com relação aos aspectos apontados acerca de readequações necessárias no Projeto Pedagógico do Curso, salientamos que a Universidade Estadual do Paraná instituiu no ano de 2015 o Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação, o qual atingirá a todos os cursos que compõem os sete *campi*, tendo suas ações iniciadas no mês de agosto de 2015. Tal programa, que se encontra em fase de discussão/execução, está sendo coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com o envolvimento de todas as divisões de ensino (em cada *campus*) e colegiados de curso. Em seu objetivo principal, o programa busca propiciar as condições teóricas e materiais para a articulação da comunidade acadêmica no sentido de reestruturar os cursos no nível de graduação da UNESPAR, a fim de assegurar possibilidade de mobilidade e ampla formação estudantil, ampliando o acesso e a permanência na educação superior, melhorando a qualidade dos cursos e assegurando o melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, respeitadas as peculiaridades e diversidades de cada *campus*. Nesse sentido, ressaltamos que alguns dos aspectos apontados no parecer aqui discutido serão considerados no âmbito deste programa. A previsão de conclusão dos trabalhos de reestruturação é até o final do ano corrente, com validade já para o ano letivo de 2018.

No que tange aos questionamentos que deverão ser considerados no Programa de Reestruturação dos Cursos da Unespar, e que, segundo a coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado de Paranaguá, já estão sendo considerados também no âmbito do Núcleo Docente Estruturante - NDE, elencamos: maior integração entre o PPC do curso e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI; redefinição do perfil do profissional formado; relacionamento de possíveis instituições cedentes para a realização de Estágio Supervisionado Obrigatório e Não-Obrigatório pelos acadêmicos; inserção da disciplina Libras, conforme exige o Decreto nº 5626/2005;



PROCESSO Nº 602/17

realocação de disciplinas e seus respectivos blocos, conforme PPC; realocação de disciplinas e suas respectivas séries; inclusão de disciplinas (TCC I e II, Sistemática Vegetal e Animal, Epistemologia da Ciência, Anatomia Humana e Fisiologia Humana); readequação da bibliografia a ser utilizada em cada disciplina do curso; inserção de uma discussão acerca dos diferentes procedimentos avaliativos que são orientados pelo colegiado e considerados pelos docentes nas respectivas disciplinas.

Com relação ao respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, tais exigências também estarão sendo contempladas na reestruturação dos currículos dos cursos.

2) Inserção maior de discentes e docentes em projetos de pesquisa, programas de extensão voltados para os fins de formação do curso:

A política para a pesquisa na Unespar está voltada para a geração de conhecimento e tecnologia em todos os campos do saber e sua disseminação em padrões elevados de qualidade, por meio do ensino, publicações técnicas e científicas, ou outras formas de divulgação, e que atendam demandas sociais locais, regionais e nacionais. Esses objetivos serão atingidos pelo fortalecimento da pesquisa, com ênfase na consolidação de Grupos de Pesquisa, entendidos como células iniciais para a definição e fortalecimento das áreas de pesquisa, mas também desenvolvida em projetos individuais. A pesquisa deve estar contemplada na trajetória de formação acadêmica dos discentes como atividade acadêmica complementar. Para tanto, a Unespar busca constantemente uma maior participação dos acadêmicos em atividades de pesquisa, no âmbito dos Centros.

Com relação ao caráter específico da Unespar, é necessário pensar em estratégias que integrem sua realidade *multicampi*. A localização estratégica dos seus *campi*, distribuídos amplamente pelo Estado do Paraná, por um lado exige políticas de ação integradoras; e, por outro, permite o trabalho pelo desenvolvimento do Estado como um todo.

Dentre as ações voltadas para o público discente da Unespar, mais precisamente os acadêmicos do referido curso, destacamos algumas delas. O Programa de Iniciação Científica apresenta regularmente editais (anuais) para a inscrição de projetos, incluindo a concessão de bolsas de agências de fomentos. Atualmente, encontra-se aberta chamada para seleção de projetos de Iniciação Científica, conforme se pode observar no Edital nº 17/2016 - PRPPG/Unespar - Inscrição e seleção ao Programa de Iniciação Científica – PIC 2017-2018. Ressaltamos que o referido edital é estendido a todos os *campi* da Unespar. Cabe destacar que, atualmente, o curso em questão apresenta 17 (dezesete) acadêmicos sendo orientados via Programa de iniciação Científica por 10 (dez) docentes do colegiado, sendo a ampla maioria com financiamento na forma de bolsas de estudos (15).

Quanto ao desenvolvimento de Políticas de Extensão e Cultura, esclarecemos que a Unespar tem buscado o fortalecimento da extensão universitária por meio da normatização de processos e acompanhamento de projetos vinculados a órgãos de fomento - Fundação Araucária e UGF/SETI e a emissão da Instrução Normativa nº 001, 002 e 003/2015 – DEX/UNESPAR, referente à execução dos projetos vinculados ao USF, e execução das bolsas PIBEX e Bolsa Permanência.



PROCESSO Nº 602/17

Com relação à importância de que seja promovido o incentivo da participação tanto de docentes quanto de discentes em projetos de pesquisa, ensino e extensão voltados às finalidades do curso, a coordenação do Colegiado de Ciências Biológicas - Bacharelado de Paranaguá destaca que já vem realizando um trabalho contínuo de estímulo, no sentido de que docentes respondam aos chamados de editais disponibilizados pela Instituição, sendo que tal trabalho será ampliado.

A Unespar, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, vem ofertando diversos programas/projetos/editais de incentivos diversificados à formação docente, como: Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Básica e Aplicada (com apoio da Fundação Araucária e voltado especificamente para as instituições (Unespar e UENP); Apoio à Participação de Docentes e Discentes de Programas de Pós-Graduação em Eventos Científicos; Apoio à publicação de artigos em periódicos científicos; Apoio a coletâneas científicas, etc.

3) Ausência de ações voltadas para os discentes (ingresso, permanência)

A construção de uma política de apoio ao discente tem sido uma preocupação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), que estabelece, dentre as suas Políticas, o fortalecimento do ensino da graduação e apoio ao estudante e a melhoria da qualidade do ensino com apoio a práticas de inclusão e diversidade.

Vale considerar que a Unespar já realiza ações específicas em todos os seus sete *campi* para garantir o ingresso e a permanência das pessoas com necessidades especiais e para o atendimento da diversidade humana. Estas ações são desenvolvidas por intermédio de Grupos de Estudos e Pesquisas, Formações Pedagógicas, Equipes Multidisciplinares, Centros de Atendimento e apoio Pedagógico, Projetos, publicações e eventos.

As organizações existentes em cada *campus* passam atualmente por um processo de reestruturação com o objetivo de unificar e potencializar suas ações, para consolidar as políticas de apoio discente e de inclusão da Unespar, por meio da implantação do **Centro de Acesso, Inclusão e Permanência da Diversidade Humana no ensino Superior (CEDH)**, criado em 2016, pela Resolução nº 007/2016 - COU/UNESPAR. O CEDH tem como missão desenvolver ações que promovam a Educação em Direitos Humanos em prol do acesso, inclusão e permanência da diversidade humana, em especial de grupos vulneráveis e/ou socialmente excluídos como processo de inclusão educacional e social, promovendo o desenvolvimento de perspectivas educacionais e sociais inclusivas e uma cultura de valorização da diversidade e defesa dos direitos humanos na UNESPAR. A proposta de estruturação do CEDH, em Núcleo, está assim distribuída: **Núcleo de Educação Especial e Inclusiva - NESPI; Núcleo de Educação para Relações - NERA e Núcleo de Educação para Relações de Gênero - NERG.**

Quanto às ações de Permanência Estudantil, destacamos as iniciativas da Diretoria de Assuntos Estudantis, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), que organiza e coordena ações que contribuem para a formação integral e a democratização de Ensino Superior na Unespar, não somente pensando na assistência que permita a permanência do estudante na instituição e a conclusão de seus cursos, mas em ações que contribuam efetivamente para a sua formação humana.



PROCESSO Nº 602/17

Destacamos, ainda, como um Programa de apoio ao discente, o “Programa de Monitoria Acadêmica da Unespar”, regulamentado pela Resolução nº 002/2015-CEPE-UNESPAR. A Monitoria tem o objetivo de oportunizar ao Acadêmico Monitor a experiência com o processo de ensino e aprendizagem, bem como o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos da disciplina, favorecendo a compreensão e complementação de seus estudos.

Também contribui para a melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem na Graduação, apoiando o aprendizado dos discentes dos Cursos de Graduação que apresentem maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdos. Espera-se assim contribuir para melhorar os índices de aproveitamento nos Cursos da Unespar. Sua implantação foi realizada no ano de 2015, priorizando os Cursos e os componentes curriculares com maiores índices de retenção e menor conclusão. No caso do *campi* de Paranaguá, o curso de Ciências Biológicas apresentou nove projetos de monitoria para o ano de 2016, os quais contemplavam a discussão de 10 (dez) diferentes disciplinas. Para 2017, o edital já se encontra em processo de finalização para posterior abertura da seleção de propostas. Cabe destacar ainda que, para cada projeto proposto e aprovado, um acadêmico é orientado pelo docente proponente, recebendo uma bolsa auxílio financiada pela Unespar.

4) Ausência de ações voltadas para os egressos:

No âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a questão dos egressos é tema de discussões do **Grupo de Trabalho sobre Acesso, Permanência e Evasão na Unespar**, criado pela Portaria nº 230/2017 da reitoria. Entre os objetivos do GT, destacamos o de propor a criação de ações de acompanhamento de egressos, ação esta que vem sendo discutida para ser implementada junto com a Avaliação Institucional.

Mais especificamente com relação ao Colegiado do Curso supracitado, a coordenação destaca que já adota um formulário proposto aos acadêmicos egressos, com o objetivo de acompanhar suas atividades acadêmicas e profissionais. Ainda de acordo com a coordenação do Colegiado, tal iniciativa será reformulada, passando a se dar na forma de projeto permanente, com a ampliação/reformulação do número de questões, e a divulgação dos resultados em endereço eletrônico do curso.

A Unespar reconhece a necessidade de elaboração de um programa de acompanhamento aos egressos para toda a Universidade e informa que, na esfera de debates do **Programa de Reestruturação de Cursos da Unespar**, vem acontecendo um amplo processo de discussão coletiva, fundamental para os rumos do ensino de graduação da UNESPAR.

A verticalização do ensino é uma das metas prioritárias da Unespar. Os cursos *lato sensu* visam a atender demandas específicas. Os programas de Pós-graduação *stricto sensu* são imprescindíveis na busca de excelência acadêmica e devem fortalecer os grupos de pesquisa e qualificação dos egressos. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) vem definindo e executando uma série de ações com o intuito de melhorar o escopo da pesquisa institucional, bem como incentivar a criação de novos programas de pós-graduação. No que diz respeito aos programas de Pós-graduação *stricto sensu*, a Unespar conta atualmente com 4 (quatro) programas já em funcionamento. Além destes, encontra-se em processo de discussão e tramitação interna novas propostas de Mestrado a serem encaminhadas para a CAPES, ainda no ano de 2017, instalando-se, portanto, como uma alternativa de continuidade dos estudos pró-graduados por nossos acadêmicos egressos.



PROCESSO Nº 602/17

5) Implantação de Programa de Avaliação Institucional:

O processo de avaliação institucional vem sendo implantado na Unespar desde 2015, tendo como objetivo trazer diagnósticos da nossa realidade, para subsidiar a tomada de ações com vistas à melhoria da qualidade de ensino. Desde aquele ano, a avaliação institucional já ocorreu em outros *campi* da Unespar, devendo ser estendido a todos os demais. Os resultados das primeiras avaliações foram amplamente discutidos com a comunidade acadêmica, por meio da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). Desta forma, entre as ações propostas e que vem sendo implementadas, há de promover o debate nos colegiados de questões afetas aos cursos, a partir dos relatórios gerados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

6) Atenção maior às Tecnologias da Informação e Comunicação nas atividades do curso

A Unespar reconhece a urgência de que, mais do que termos espaços voltados às tecnologias, que estes espaços sejam utilizados com fins de formação acadêmica, de acordo com as características inerentes a cada curso. Com relação ao curso de Ciências Biológicas – Bacharelado de Paranaguá, o colegiado destaca que irá realizar um levantamento de demanda, junto aos docentes, de softwares necessários às suas atividades, encaminhando, posteriormente, solicitação de aquisição à Direção de *Campus*. Ademais, com tal levantamento em mãos, será solicitada também capacitação docente necessária para o uso de tais tecnologias.

7) Criação do comitê de ética institucional

A Universidade Estadual do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, está em processo de criação de um Grupo de Trabalho para a elaboração do Comitê de Ética Institucional. Destacamos que os *campi* de Curitiba II e União da Vitória já possuem Comitês de Ética, os quais subsidiarão as discussões a nível institucional e que, também, podem acolher projetos de outros *campi*. Atualmente, o procedimento que vem sendo orientado aos Grupos de Pesquisa, Programas de Pós-Graduação, etc., da Unespar é o cadastramento das pesquisas que envolvem seres humanos e animais na Plataforma Brasil, vinculada ao SISNEP - Sistema Nacional de Informação sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos, a qual distribui sua demanda para outras universidades que já possuem o Comitê de Ética em funcionamento.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

1) Representatividade do curso em outras instâncias institucionais deliberativas

A Unespar busca sempre incentivar a diversidade de áreas de ensino que compõem seu quadro docente a serem representadas em seus conselhos superiores. Tais conselhos possuem seus regulamentos e já funcionam regularmente. Considerando tratar-se de uma instituição *multicampi*, alguns destes conselhos precisam contar com representações de todos os *campi*, o que acaba por diminuir as possibilidades de uma representatividade maior em relação a todos os cursos devido ao grande número de conselheiros. Todavia, a Unespar assume o compromisso de permanecer atenta à questão de uma representatividade cada vez maior de seus diferentes cursos. No caso específico apontado para o curso de Ciências Biológicas – Bacharelado de Paranaguá, a coordenação do colegiado assume o compromisso de, para as novas formações dos conselhos componentes da instituição, fazer-se representar, bem como



PROCESSO Nº 602/17

levar tal preocupação, via Direção de Centro de Área, para os conselhos superiores da Unespar.

2) Institucionalização do Núcleo Docente Estruturante

A Unespar, em sua ampla maioria dos cursos, já vem respeitando as prerrogativas da Resolução 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES). No caso específico aqui supracitado, serão tomadas as devidas providências para a instalação, funcionamento e acompanhamento do Núcleo Estruturante do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado de Paranaguá.

3) Definição do quadro docente do curso

Esta solicitação será atendida junto ao Programa de Reestruturação dos Cursos da Unespar, no qual os cursos passarão por readequações em seus Projetos Pedagógicos, com destaque para a atualização do corpo docente pertencente a cada um deles.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

1) Ampliação do número de espaços físicos destinados às atividades de ensino do curso

A Direção do *Campus* de Paranaguá justifica o fato de que um dos entraves para a definição de salas específicas para os colegiados de professores é a falta de espaço disponível para construção. Com relação à necessidade apontada de uma sala específica para os docentes do curso, a direção do *campus* esclarece que os professores disponibilizam, além da Sala de Professores comum a todos os cursos, de um espaço denominado de MultiLab, no qual os mesmos realizam atendimentos e orientações de estudantes. Ainda, a direção acrescenta que, caso o colegiado de Ciências Biológicas – Bacharelado demande a necessidade de uma sala especificamente para estudos e reuniões dos professores do curso, a mesma poderá ser disponibilizada. Nesse sentido, o Colegiado já se pronunciou, afirmando que irá encaminhar a demanda àquela Direção de *Campus*.

Quanto à necessidade de um espaço destinado às atividades de microscopia, a Direção afirma que irá discutir, junto ao colegiado de Ciências Biológicas e, posteriormente, ao Conselho de *Campus*, a possibilidade de um espaço já existente, e que se encontra em processo de reforma, seja utilizado para tal finalidade. A Coordenação do Colegiado do Curso acrescenta que, além do espaço para a microscopia, foi viabilizada, junto à Direção do *Campus*, outra sala específica para os estudos acadêmicos em período integral, o que estaria disponível a partir do dia 20 de fevereiro.

Com relação à ampliação de investimentos nos laboratórios especializados, os quais seriam potenciais geradores de serviços prestados à comunidade, a Coordenação do Colegiado do Curso justifica que levará tal demanda à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no sentido de que sejam criados editais específicos para a aquisição de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento de seus laboratórios de ensino.

2) Melhorias gerais nas salas de aula (ventilação, isolamento acústico, iluminação, etc.)

A direção do *Campus* de Paranaguá manifestou-se quanto às melhorias relacionadas às salas de aula, destacando os seguintes aspectos: serão instalados aparelhos de ar condicionado nas salas; o processo de isolamento acústico já foi iniciado pelo bloco “C” do *campus*, sendo que, nos demais blocos, a instalação será solicitada com o envio da demanda



PROCESSO Nº 602/17

para a reitoria da Unespar, com o objetivo de dotar todas as salas de isolamento acústico adequado; com relação à iluminação das salas, foi realizada readequação elétrica no *campus*, o que, a partir de agora, permitirá alterações na iluminação das salas de aula e demais ambientes.

3) Aquisição de softwares voltados para a formação a que se destina o curso

A coordenação do Colegiado de Ciências Biológicas - Bacharelado de Paranaguá informou que irá realizar levantamento, junto a todos os docentes que lecionam no curso, de softwares adequados para as diferentes atividades de ensino, bem como a necessidade de formação para a utilização de tais softwares.

4) Melhorias relacionadas à Biblioteca

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação propõe, no contexto de sua Política para a Melhoria da Qualidade do Ensino, ação de apoio à aquisição de equipamentos e acervos bibliográficos dos Cursos de Graduação. A partir das demandas identificadas nos 67 cursos de graduação da Unespar e, de acordo com a previsão orçamentária da PROGRAD para o ano letivo de 2016, foi planejado o atendimento de algumas de suas necessidades emergenciais no que se refere aos acervos bibliográficos e equipamentos.

Foi lançado, em 07 de março de 2016, o Edital 001/2016 PROGRAD, para a aquisição de acervo bibliográfico, com o objetivo de atualizar e ampliar os acervos da UNESPAR voltados para os cursos de graduação. Espera-se, assim, garantir as condições necessárias de aprendizagem dos estudantes, fomentando a melhoria da qualidade de ensino e dando suporte às atividades de pesquisa e extensão.

Neste Edital, foram contemplados os Cursos de Graduação que estivessem em processo de implantação e/ou fossem receber o primeiro reconhecimento no ano de 2016. A solicitação do acervo bibliográfico atendeu às necessidades das ementas e dos programas de cada Curso, conforme disposto no Projeto Pedagógico

do Curso (PPC) e nos respectivos Planos de Ensino. Destacamos, ainda, que, por meio de recursos do FNDE, está programada aquisição de acervo bibliográfico para cursos de Primeiro Reconhecimento.

Quanto ao atendimento nas Bibliotecas da Unespar, ressaltamos que foi adquirido e encontra-se em fase de implantação o *software Pergamum* - Sistema Integrado de Bibliotecas, tendo por finalidade melhorar a qualidade global dos serviços dos usuários, promover a cooperação no tratamento da informação e o compartilhamento de recursos de informação. Com este *software*, as bibliotecas da Unespar estarão integradas.

No âmbito do *campus* aqui referenciado, a Direção acrescenta que já está finalizando um projeto de readequação do espaço físico destinado à biblioteca. Quanto à aquisição de computadores para uso em pesquisas e consultas no interior da biblioteca pelos acadêmicos, tais equipamentos já estão em fase de licitação, sendo que as alterações prévias (como cabeamentos) já foram iniciadas.



PROCESSO Nº 602/17

5) Assinatura de periódicos especializados na área de atuação do curso

No ano de 2016, a Unespar passou a contar com acesso ao Portal de Periódicos Capes, portal este que disponibiliza produções das mais diversas áreas do conhecimento, incluindo das Ciências Biológicas. Já o Colegiado do Curso em questão esclarece ainda que irá realizar levantamento junto aos docentes que lecionam nos cursos acerca de outros periódicos que não estejam contemplados no Portal de Periódicos Capes e que sejam de grande contribuição para suas atividades docentes.

6) Melhorias relacionadas ao funcionamento dos laboratórios de ensino:

A Coordenação do Colegiado de Ciências Biológicas - Bacharelado de Paranaguá aponta que, atualmente, o curso conta com o trabalho de uma agente universitária técnica de laboratório, além de duas agentes bolsistas, as quais contam com financiamento da Fundação Araucária, por meio de projeto institucional voltado para a contratação de pessoal de apoio aos Grupos de Trabalho para a criação de Programas de Mestrado. Além disso, a Coordenação afirma que irá encaminhar a demanda para a contratação de dois novos agentes técnicos de laboratório para atuarem em seus laboratórios de ensino.

Sobre a contratação de agentes, a Universidade, por meio da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, tem realizado os procedimentos para a abertura de concurso público, bem como, no âmbito de sua competência, tem tomado as providências referentes a nomeação de agentes aprovados em concurso público.

7) Readequação em espaços para a realização de conferências

O problema da falta de um espaço maior para a realização de conferências perpassa pela falta de espaços livres para novas edificações, conforme já apontado no item 1 - Dimensão 3 deste documento. Tanto a Direção do *campus* quanto a Coordenação do Colegiado do Curso lembram que o *Campus* de Paranaguá dispõe de um auditório com capacidade para 150 pessoas, e reconhecem a necessidade de readequações neste espaço no sentido de favorecer a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. Além deste auditório, o *campus* conta com outro espaço com capacidade para 70 pessoas e que passará por reformas para melhorar suas condições de uso.

8) Instalação de um biotério para as atividades do curso

De acordo com a Coordenação do Colegiado de Ciências Biológicas - Bacharelado de Paranaguá, atualmente, o curso conta com um docente pesquisador da área de Biologia Celular, que realiza experimentos em parceria com a Universidade de Campinas, utilizando cobaias daquela Instituição. Ainda, a Coordenação assume a necessidade de iniciar um debate acerca desta problemática envolvendo os dois *campi* da Unespar que ofertam o curso de Ciências Biológicas (Paranaguá e União da Vitória), demanda esta a ser encaminhada juntamente com respectivas direções de pesquisa de cada *campus*.



PROCESSO Nº 602/17

9) Implantação do protocolo de experimentos

A Coordenação do Colegiado já iniciou a readequação de protocolos de experimentos já existentes para a forma de resoluções, nas seguintes áreas: microbiologia e biologia molecular; elaboração de exsicatas⁵ e elaboração e manutenção de coleções zoológicas.

10) Segurança no *campus*:

A Direção do *Campus* reconhece o problema da falta de segurança e aponta as seguintes medidas em fase de implantação ou já em funcionamento: foi realizada licitação de 03 (três) catracas biométricas para serem instaladas na entrada do *campus*, como uma alternativa de melhoria da segurança, sendo que tal instalação se dará respeitando consulta realizada anteriormente junto ao Conselho de *Campus*; foi solicitado o aumento de funcionários responsáveis pela segurança do *campus* junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças; atualmente, o *campus* já dispõe de monitoramento eletrônico via câmeras de vigilância acompanhadas por empresa contratada; será analisada, junto às instâncias competentes, a possibilidade de instalação de grades de segurança nas janelas.

2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), ofertado no *campus* de Paranaguá.

A Comissão considerou o perfil satisfatório para a renovação de reconhecimento do curso, apresentando várias sugestões e recomendações.

Sugestões

1. Redação integrada ao PDI que reflita, no âmbito do curso, melhor visualização das ações demandadas destas políticas institucionais.
2. Vislumbrar, a partir do NDE e Colegiado, ações do perfil do profissional formado pelo curso.
3. Imprimir especificidade, localizando a estrutura curricular na constituição do perfil profissiográfico relacionando com a realidade e vocação *loco* regional.
4. Acrescentar lista em PPC dos possíveis locais para que os alunos possam bem realizar seus estágios supervisionados.

5 s. f. || (bot.) exemplar de planta seca e prensada para herbário. F. lat. *Exsicata*. Dicionário Aulete online, acesso em 04/05/17.



PROCESSO Nº 602/17

5. Redação em PPC que melhor explicita as relações entre os objetivos das disciplinas em relação ao Perfil Profissiográfico desejado, ressaltando a característica *loco* regional, imprimindo ações de responsabilidade sociais a partir do curso.
6. Ampliar os espaços físicos dos laboratórios e aumento do quadro de docentes efetivos e titulados.
7. Representatividade dos Coordenadores de Curso no CEPE, ou que seja explicitado como se dá esta representatividade por meio dos Diretores de Centros de Área.
8. Instalar equipamentos de apoio ao trabalho pedagógico, considerando a demanda de trabalhos, em sala de uso comum para o curso para o uso dos professores.
9. Sugere-se espaço de sala de uso comum aos professores do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura.
10. Melhores e maiores investimentos nos laboratórios especializados capazes de gerar prestações de serviços.
11. Melhores acomodações no espaço de alimentação bem como a prospecção de um restaurante universitário com subsídios à população de alunos e professores.

Recomendações:

1. Inserir a disciplina de Libras na relação de disciplinas optativas
2. Explicitar o conteúdo determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/04);
3. Reordenar as disciplinas de:
 - a) Parasitologia ao primeiro bloco - Diversidade Biológica;
 - b) Biologia Marinha e Limnologia ao bloco - Conteúdo específico;
 - c) Biofísica ao bloco - Biologia Celular, Molecular e evolução;
 - d) Inglês Instrumental como Fundamentos Filosóficos e Sociais;
 - e) Paleontologia ao bloco - Diversidade Biológica;
 - f) Todas as disciplinas optativas, exceto Libras, em Conteúdos Específicos;
3. Especificar, em relação ao PARECER CFBio nº 01/2010 – GT, em qual das três grandes áreas ordenam-se as áreas relacionadas no item 14 (14.1) do PPC;



PROCESSO Nº 602/17

4. Na Matriz Curricular, constar as disciplinas de TCC I e II e de Biologia do Solo;
5. Inserir as disciplinas de: Sistemática Vegetal e Animal; Epistemologia da Ciência; de Anatomia Humana e/ou no mínimo, Anatomia Humana e Animal Comparada.
6. Deslocar a disciplina de Embriologia Comparada para a 1ª série.
7. Melhor enquadramento de conteúdos.
8. Organizar as relações bibliográficas por disciplina em acordo ao que é determinado no Instrumento de Avaliação de Curso, indicadores 3.10 e 3.11.
9. Ampliar o quadro de inserção acadêmica de alunos e de docentes na vida cotidiana do curso em termos de Pesquisa, Programas e Projetos.
10. Ênfases na visão integradora ao reordenar as disciplinas em acordo às considerações exaradas nos indicadores 1.6 e 1.7.
11. Implantar:
 - a) normas, programas e ações direcionadas ao atendimento ao estudante e, a implementação das relativas ações aqui observadas;
 - b) normas, programas e ações que melhor transpareçam o acompanhamento de egressos do curso, haja vista a importância social que esta área apresenta para a realidade loco regional;
 - c) imediatamente o programa de avaliação institucional, considerando em seu conjunto as avaliações externas: ENADE e avaliações regulatórias;
 - d) os Comitês de Pesquisa - Seres Humanos e Animais - em caráter institucional.
12. Direcionar as TICs em nível institucional.
13. Acrescentar redação em PPC sobre as metodologias avaliativas frequentes no transcurso do curso, pelo Colegiado de Curso e o NDE.
14. Institucionalizar o NDE.
15. Representatividade do Centro de Área no COU.
16. Esclarecer a qual quadro docente se deve, definitivamente, fazer referência.



PROCESSO Nº 602/17

17. Ampliar os espaços físicos destinados ao Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado e Licenciatura, permitindo espaços de estudos para os professores e de atendimentos a alunos. Incluir nesta situação, a ampliação de espaço físico para os laboratórios específicos deste curso.
18. Melhorar as condições de isolamento acústico, ventilação e de iluminação nas salas de aula.
19. Adquirir softwares referentes às áreas de abrangência do curso.
20. Ampliar e reestruturar os espaços da biblioteca, melhor organizando os ambientes internos para o acervo, locais de estudos e balcão de serviços.
21. Tombar o acervo e informatizar os serviços para a biblioteca.
22. Organizar, primeiramente, a bibliografia em cada disciplina em Bibliografia Básica, com três títulos (sendo 5 exemplares físicos por título) e em Bibliografia Complementar com cinco títulos (sendo dois exemplares físicos por título).
23. Assinar periódicos especializados.
24. Manter pelo menos 20 computadores para uso de pesquisa e consultas na biblioteca.
25. Ampliar e manter os atuais os necessários laboratórios, bem como construir urgentemente, novos laboratórios e adequar os laboratórios atuais, com 4 espaços para a estrutura de laboratórios básicos especializados: Microscopia; Biologia Celular e Histologia; Genética e Genética Molecular; Microbiologia e Imunologia; Parasitologia; Anatomia e Fisiologia Animal Comparada; Ecologia; Física; Química e Química Orgânica; Botânica; e, Bioquímica e Biofísica.
26. Implantar regulamento de segurança e utilização de laboratórios e um aporte para a aquisição de equipamentos e insumos de laboratórios, ampliando, deste modo, a qualidade do ensino.
27. Contratar pessoal técnico para os laboratórios do curso.
28. Manter ao menos um espaço institucional com pelo menos, 200 lugares, para a realização de eventos maiores, obedecendo aos critérios de capacidade de lotação, iluminação, isolamento acústico, refrigeração, aquecimento, ventilação, acessibilidade e localização.
29. Melhor e maior empenho por parte da IES para monitoramento da segurança dos espaços, inclusive com vigilantes.



PROCESSO Nº 602/17

30. Construir um biotério em Paranaguá, lembrando que responsabilidade técnica exige a presença de um médico veterinário.

31. Estudos e implantação de experimentos.

A instituição, prestou esclarecimentos e informou os encaminhamentos relacionados ao atendimento às sugestões e recomendações apresentadas pela Comissão Verificadora.

A maioria das recomendações emanadas pela Comissão Verificadora, à exceção das referentes ao Projeto Pedagógico do Curso, coincide com as apontadas por outra Comissão Verificadora que realizou a avaliação do curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, descritas no Parecer CEE/CES/PR nº 26/16, de 12/04/16, que tratou do reconhecimento do referido curso, ofertado no mesmo *campus*. No Parecer citado, o então relator assim se manifestou:

Da análise realizada, com base nos elementos fornecidos conclui, este relator, que há precariedades institucionais que necessitam serem solucionadas com certa urgência. Considera que o apresentado pela Instituição é satisfatório, no sentido de superar as deficiências. No entanto, ressalta que algumas delas só serão possíveis se houver prioridade no planejamento institucional. Chama a atenção para o contido no parágrafo 2º, Art. 46 da LDB/96, *in verbis*: “No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessário, para a superação das deficiências”.

Enfatizamos que a Seti na sua atividade de supervisão das Instituições do Sistema Estadual de Ensino Superior do Estado do Paraná, deverá acompanhar e fiscalizar os compromissos assumidos pela Instituição.

Desta forma, constata-se que as deficiências permanecem em nível institucional, não havendo indícios de melhoria quanto aos vários aspectos considerados. Portanto, as considerações contidas no Parecer anteriormente citado, se aplicam também a este Parecer. Ressaltamos que as deficiências permanecem.

Considerando que as mesmas podem e devem ser sanadas, em curto prazo de tempo, entendemos que as deficiências constatadas devem ser sanadas em um prazo máximo de 02 (dois) anos.



PROCESSO Nº 602/17

Constatou-se que a instituição adota entrada única para as duas modalidades de curso, facultando ao estudante a escolha durante o decorrer do curso.

A este respeito o CNE reafirmou que a formação de profissionais em licenciatura e bacharelado deve ocorrer em processos distintos, assegurando, que o estudante opte por um dos percursos já no processo de seleção.

Desta forma deve a instituição adequar-se ao estabelecido na norma vigente.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Político Pedagógico do curso, constata-se o não atendimento às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

Ao constatarmos que a disciplina de Libras não consta na relação de disciplinas optativas, inferimos que a mesma não está sendo ofertada aos alunos do curso, o que contraria o disposto no Parecer CEE/CES/PR n.º 23/11, de 07/04/11, que determina a todas as IES, quanto aos cursos de bacharelado, tecnólogo e sequencial de formação específica, a oferta de Língua Brasileira de Sinais (Libras), sendo a disciplina optativa aos acadêmicos (§ 2º, do artigo 3º, do Decreto Federal nº 5626/2005), devendo ser comprovada nos processos regulatórios.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis, em caráter excepcional, à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *campus* de Paranaguá, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 17/04/15 até 16/04/19, com fundamento no artigo 48 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta carga horária de 3.235 (três mil, duzentas e trinta e cinco) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.



PROCESSO Nº 602/17

Determina-se à IES o atendimento:

a) à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

b) à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

c) ao Parecer CEE/CES/PR nº 23/11, de 07/04/11, que trata da Inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras), como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626/05, devendo a instituição oficializar a este Conselho dos procedimentos adotados para regularizar a situação, no prazo máximo de 06 (seis) meses;

d) às recomendações da Comissão Verificadora.

Ressalta-se a necessidade imediata da Instituição e da Seti, responsáveis pelas condições institucionais, dar cumprimento ao que estabelece a legislação vigente, a fim de corrigir as deficiências apontadas neste parecer, no período de vigência estabelecido neste Parecer.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Mário Portugal Pederneiras
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 602/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 07 de junho de 2017.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE